

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.

EDITAL Nº 037/2019-COGEPS

PROCEDIMENTOS PARA O CANCELAMENTO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE/HUOP.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando,

- a suspensão do concurso público conforme publicada pelo Edital nº 038/2019-GRE, de 03 de maio de 2019;
- a nota de esclarecimento publicada em 08 de maio de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os procedimentos para o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição ao candidato inscrito, que possuir inscrição homologada, que eventualmente desejar desistir do Concurso Público, deverá encaminhar o pedido de desistência do Concurso **no período de 14 de maio a 09 de junho de 2019**, para devolução do valor da taxa de inscrição.

Art. 2º - O candidato interessado deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar a área do 12º Concurso Público de Agente Universitário, no site www.unioeste.br/concursos;
- b) entrar no sistema de inscrições através do link “inscrições”;
- c) na lista de inscrições ativas, localizar a sua inscrição e clicar o botão “**Ação**” e depois no link “**Devolução do Valor da Inscrição**”;
- d) declarar a desistência do 12º Concurso Público;
- e) preencher os campos na tela, informando os dados bancários do próprio candidato, que deve ser o titular da conta para a devolução;
- f) imprimir o comprovante de solicitação da devolução, clicando no botão “**imprimir comprovante**”.

Art. 3º - Os candidatos com inscrições canceladas estarão impedidos de participarem de qualquer das etapas do Concurso Público.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE